



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora abaixo firmada, vem na forma regimental,
apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO 196

**INDICA QUE O EXECUTIVO CUSTEIE
CURSO NA ÁREA INFANTIL PARA
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

Considerando que a maioria dos professores de jardim
escola e pré – escola não possui habilitação específica
exigida pela LDB;

Considerando que a maioria dos referidos professores
trabalham a muitos anos com a educação infantil.

Considerando que a lei 9424/96 prevê formação em
serviço;

INDICA que o Executivo Municipal custeie curso na
área da educação Infantil aos Professores Municipais.

Sala das sessões, 12 de março de 2002.

Juju
Gladis Maria Matos Menezes
Ver^a. PDT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"